



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 238 / DES, de 5 DE DEZEMBRO DE 1975.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 323.610/74, RESOLVE re-ratificar, aditando, os termos da Portaria nº 021/DES, de 18-02/74, para o fim de declarar, também, de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na rodovia BR-101/RJ, trecho NITERÓI - MANILHA, entre as estacas 0 - 707 + 15,27 - 6 - 510 + 18,63, com a extensão de 24,253 km, as áreas contíguas a faixa de domínio determinada nos desenhos de engenharia nºs PEET-519/74 a PEET-538/74 e que se encontram assinaladas nas plantas de situação do imóvel e integrantes dos respectivos processos de desapropriação para o trecho acima indicado. Em tudo mais ficam ratificados os termos da Portaria nº 021/DES, supra referida.

*H. L. Silva*  
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

MAT/ams.

*D.O. de 23-12-75  
S.reas I  
Part II*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 246
de 22, 12, 75
<i>Venício Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI -- Matr. 1.573
Se. RR. Sv. Pb. CD. DPDD